

Para a agricultura, uma medida muito ousada

por Lillian Witte Fibé
de São Paulo

"A medida do governo é muito ousada, pois a agricultura está descapitalizada. Esse aumento dos juros no crédito rural, no entanto, será compensado — e o efeito da decisão, minimizado — se o governo cumprir o que está prometendo e der preços mínimos remunerados."

Olacyr Francisco de Moraes, o maior plantador individual de soja do País, foi ouvido ontem por este jornal a respeito das medidas que deverão ser sacramentadas na reunião de hoje do Conselho Monetário Nacional (CMN): juros pós-fixados para o crédito agrícola (85% da correção monetária mais 3% fixos no Centro-Sul) e reajuste de 100% da correção monetária nos preços mínimos. Assim como os outros dois líderes rurais consultados — Renato Ticoulat Filho, presidente da Sociedade Rural Brasileira, e Alfredo Rezende, da Granja Rezende —, Olacyr de Moraes diz que tudo depende dos preços mínimos que serão fixados para a próxima safra de verão.

PENALIZAÇÃO

Se esses preços acabarem por cobrir, à época da colheita, os custos de produção e o aumento das despesas financeiras, observou Ticoulat, não há porque manter taxas de juros subsidiadas — e o governo está certo em aumentá-las. "O que não pode haver é qualquer tipo de penalização ao agricultor", acres-

centa o presidente da Sociedade Rural.

"Sou a favor do corte total dos subsídios", diz Rezende. Ticoulat concorda com ele e vê ainda outra vantagem ao setor nas medidas governamentais. O fim do limite do controle quantitativo do crédito dos bancos privados aumentará naturalmente o crédito privado direcionado à agricultura, pois os bancos, hoje, precisam destinar a essa atividade um percentual fixo sobre suas aplicações globais. A medida que essas aplicações aumentarem mais, aumentará também o volume de crédito rural dos bancos privados.

Olacyr de Moraes acha ainda que é preciso, simultaneamente a essas mudanças, acabar "de uma vez" com o imposto de exportação e com a bitributação que é imposta aos produtores rurais. "O agricultor paga duas vezes as leis sociais. Paga o INPS e o Funrural, e isso é uma injustiça", afirma.

Mais importante, porém, é, segundo ele, "definir claramente a regra do jogo", principalmente no que se refere à política de preços. O reajuste de 100% da ORTN não pode, por exemplo, ser aplicado aos preços mínimos do ano passado. Os preços, que até a última safra foram sendo reajustados, em média, até sessenta dias antes da colheita (reajustes mensais, de acordo com o INPC), precisam ser corrigidos permanentemente até o momento da comercialização. "Se isso não acontecer, a situação do agricultor ficará insustentável."